

ATA Nº 01 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 14.01.2012.

Aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e trinta e quatro minutos (09h34min), reuniu-se em Sessão Extraordinária, convocada pelo Prefeito Municipal para analisar e votar os Projetos de Lei de nº 01, 02, 03 e 04/2016 e os Projetos de Leis do Legislativo Municipal, a Câmara Municipal de Morro Redondo com a presença dos Vereadores Zelodir Ataíde Novack, Davi Schiavon, Cláudio Antônio Silva, Angélica dos Santos Milech, Silvia Augusta Wahast Islabão, Anderson da Rocha Güths, Claudio Luiz Klumb, Neri Leal e Jorge Laudenir de Ávila. Constatada a existência de quorum, a Presidente Vereadora Zelodir Ataíde Novack declara abertos os trabalhos, solicitando ao 1º Secretário Vereador Davi Schiavon que proceda a leitura da ata da última Sessão Extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: O Presidente suspende a Sessão às (09h49min), nove horas e quarenta e nove minutos para as Comissões darem seus pareceres sobre os Projetos em Pauta e reabre a Sessão às (11h09min), onze horas e nove minutos. Logo o Secretário faz a leitura da pauta. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 01/2012 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DO IPTU 2016”, nº 02/2016 que “ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS”, nº 03/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ACRESCENTAR UMA VAGA NO QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO CARGO DE ATENDENTE DE ESCOLA INFANTIL” e nº 04/2016 que “CONCEDE AUMENTO NA GRATIFICAÇÃO MENSAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES” e os Projetos de Leis do Legislativo Municipal que “ESTENDE AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO A REVISÃO GERAL DE QUE TRATA A LEI Nº 691/2002” PARA O ANO DE 2016” e “ESTENDE AOS OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS, DE VEREADOR, DE PREFEITO E VICE-PREFEITO E AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS A REVISÃO GERAL

DE QUE TRATA A LEI Nº 691/2002 PARA O ANO DE 2016”. A Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentou parecer pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 03/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ACRESCENTAR UMA VAGA NO QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO CARGO DE ATENDENTE DE ESCOLA INFANTIL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação, com exceção do Projeto de Lei de nº 03/2016, que teve a abstenção do voto do Vereador Anderson Güths, o qual justificou dizendo que por uma questão de coerência não iria votar, visto que o Projeto não veio acompanhado com o seu devido impacto financeiro, conforme o exigido no ano anterior. Tendo cumprido a pauta a Presidente convoca para uma sessão Extraordinária em cinco minutos para votação final dos referidos Projetos e encerra a presente sessão às onze horas e dezoito minutos (11h18min.). E, para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário bem como pela Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

1º Secretário